

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743276
Portaria: 484
Objetivo: Execução de fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Piçarra, Palestina do Pará, Eldorado/PA - Brasil
São Domingos do Araguaia/PA - Brasil
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil
São João do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7/JOÃO GUALBERTO DA CUNHA E SILVA (Metrologista) / 16.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 24/09/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743283
Portaria: 485
Objetivo: execução de fiscalização em instrumentos de pesar e medir.
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curianópolis/PA - Brasil
Piçarra, Palestina do Pará, Eldorado/PA - Brasil
São Domingos do Araguaia/PA - Brasil
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil
São João do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
130/MARINALDO BENEVIDES LOPES (Auxiliar de metrologista) / 16.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 24/09/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743295
Portaria: 486
Objetivo: Execução de fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção, Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Rio Maria e Cumaru do Norte/PA - Brasil
Santana do Araguaia, Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Santana do Araguaia, Floresta do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
84/JOSE LUIZ LIMA DE ASSIS (Metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 27/09/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743299
Portaria: 487
Objetivo: execução de fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
redenção, Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Rio Maria e Cumaru do Norte/PA - Brasil
Santana do Araguaia, Floresta do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
136/MARCELO BRIGLIA DE CASTRO (Auxiliar de Metrologista) / 19.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 27/09/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743323
Portaria: 477
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE Metrologista 18
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
14665134365650000 02600000000 339039 500,00
Observação: Suprimento de fundos para atender as despesas com outros serviços e encargos, com aplicação no estado do Pará.
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743332
Portaria: 489
Objetivo: Execução de fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Miri, Mocajuba, Baião e Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
105/CLAUDIO MAURICIO MATOS SOARES (Auxiliar de Metrologista) / 13.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 26/09/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743348
Portaria: 488
Objetivo: Execução de fiscalização metrológicas em instrumentos de pesar e medir.
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Miri, Mocajuba, Baião e Cametá./PA - Brasil<br
Servidor(es):
18/JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE (Metrologista) / 13.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 26/09/2014<br
Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743409
Portaria: 742 / 2014
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94(Processo 417951/2014-Mem 1116/2014-CIAM BELEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571914601/JOSÉ AUGUSTO SANTOS PEREIRA (MONITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 16/09/2014
70096501/MARIA TEREZA CALEJA LIMA (PSICOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 16/09/2014
5746809/RAIMUNDO PASSOS PEREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 16/09/2014<br
Ordenador: Andrea Hunhoff

PORTARIA DE ARQUIVAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743417
PORTARIA Nº. 1443 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da (o) **DECRETO de 10.09.14**, publicada no **DOE 32725 de 11 de setembro de 2014**, e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e;

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88;
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94;
Considerando o despacho da PROJUR de 17/07/14, as fls. 29 e 30 do vol.03;
Considerando o Parecer Jurídico nº 058/2014-PGE as fls. 303 a 306;
Considerando o despacho da Presidente de 06/08/14 a fl. 40 do vol.03;
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 1562 - 2014 - GP de 26/09/2013, publicada no DOE 32492 de 01/10/2013, com fundamento no Art. 199, 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente da FASEPA em exercício
PORTARIA Nº. 1469 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da (o) **DECRETO de 10.09.14**, publicada no **DOE 32725 de 11 de setembro de 2014**, e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e;
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88;
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94;
Considerando o Julgamento da Presidente de 03/09/14, a fl. 75;
Considerando o despacho da GRH/Gempes de 08/09/14 a fl. 77;
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 1032 - 2014 - GP de 11/07/2014, publicada no DOE 32695 de 30/07/2014, com fundamento no Art. 199, 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente da FASEPA em exercício
PORTARIA Nº. 1490 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da (o) **DECRETO de 10.09.14**, publicada no **DOE 32725 de 11 de setembro de 2014**, e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e;
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88;
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94;
Considerando o Julgamento da Presidente de 03/09/14, a fl. 85;
Considerando o despacho da GRH/Gempes de 08/09/14 a fl. 87;
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 1031 - 2014 - GP de 11/07/2014, publicada no DOE 32695 de 30/07/2014, com fundamento no Art. 199, 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente da FASEPA em exercício
PORTARIA Nº. 1492 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da (o) **DECRETO de 10.09.14**, publicada no **DOE 32725 de 11 de setembro de 2014**, e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e;
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88;
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94;
Considerando o Julgamento da Presidente de 02/09/14, a fl.134;
Considerando o despacho da GRH/Gempes de 09/09/14 a fl.136;